

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 019/SVMA/2017

CONTRATO Nº 006/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.282.697-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA –EIRELI – CNPJ Nº
08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA
PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que
integram o **GRUPO LESTE**.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Alteração do índice inicial (Io) para 1 de março de
2017; alteração do índice IPC-FIPE para centro da
meta e declinou do reajuste do exercício de 2017.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: **Anual:** R\$ 9.464.224,00 (nove milhões,
quatrocentos e sessenta e quatro mil,
duzentos e vinte e quatro reais).

Mensal: R\$ 788.685,33 (setecentos e oitenta e
oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e
trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 27.623/2017, 27.624/2017.

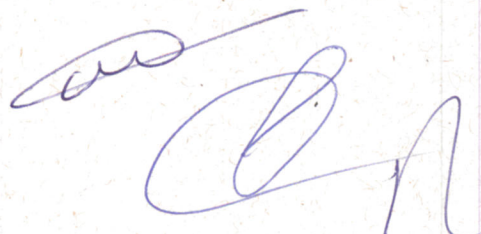
Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de
São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do
Meio Ambiente, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente
CONTRATANTE e a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI**,
com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº 104 – Vila Anastácio – São Paulo – SP –
CEP: 05093-060, fone: (11) 4197-7777 / 4193-3186, inscrita no CNPJ sob o n.º

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

08.818.229/0001-40, neste ato representada pela Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, conforme documentos de fls. 1720 e 1721, portadora do R.G nº 18.737.602-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 781.304.688-91, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 1705 do processo administrativo nº 2013-0.282.697-9, publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2017, à fl. 72 e seu reti-ratifico exarado à fl. 1739, publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/05/2017 à fl. 90, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 006/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O índice inicial (I₀) passa a ser a partir de 01/03/2017.
- 1.2. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.
Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”
- 1.3. Declinou do indic e de reajuste do exercício de 2017, sendo o valor contratual anual de R\$ 9.464.224,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) e o valor contratual mensal de R\$ 788.685,33 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

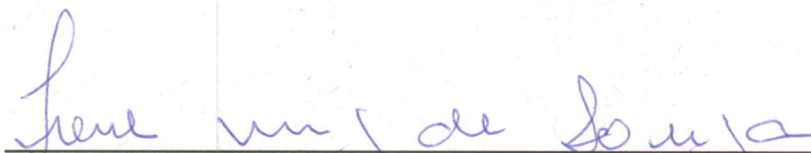
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de maio de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

R.G. nº

2. _____

Nome:

R.G. nº 32125512-2

PUBLICAR
em 18/05/17
pág. 69 - SVMA/GIA

Wagner Higino dos Santos
RF: 572.500.3
SVMA/GIAJ